



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 7195



## MOÇÃO Nº 24/2020

Código: M966513775/7195

### **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À LOJA ABELHINHA, COMÉRCIO DE CHOCOLATES E ARTIGOS PARA FESTA, PELOS SEUS TRINTA E TRÊS ANOS DE EXISTÊNCIA E DE MUITO SUCESSO EM ASSIS**

**Requeremos** à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Loja *Abelhinha, Comércio de Chocolates e Artigos para Festa*, pelos seus trinta e três anos de existência e de muito sucesso em Assis, que serão comemorados no dia 06 de fevereiro do corrente ano.

A edilidade assisense tem por dever, reconhecer o sucesso de estabelecimentos comerciais de nossa cidade, fazendo constar dos anais desta Casa de Leis, a presente Moção de Felicitações pelo sucesso ao comemorar mais um ano de existência.

Para Assis é motivo de orgulho sediar este conceituado estabelecimento comercial sério e tradicional, que sempre trouxe excelentes resultados para nosso comércio, gerando empregos e renda.

Quando um estabelecimento completa mais um ano de existência, especialmente nos dias atuais, é motivo de comemoração para todos os parceiros, clientes, funcionários, mas especialmente para nossa Assis. Se um estabelecimento tem motivos para comemorar, todos que estão ligados a ele também têm!

Nós sabemos muito bem o desafio que é manter uma equipe coesa, unida e vencedora. É um esforço conjunto que leva todos à vitória. Como representante do povo, temos motivos para comemorar mais um ano de vida, porque esse fato é de reconhecida vitória!

Parabéns à proprietária Sueli Regina Ribeiro Deliberali, extensivo aos colaboradores que fazem parte desse sucesso. Que o empenho de todos continue trazendo bons resultados para todos! Felicidades e sucesso!

Que seja encaminhado ofício à proprietária de nossa homenageada, *Sandra Regina Ribeiro Deliberali*, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

**SALA DAS SESSÕES**, em 03 de fevereiro de 2020.

**EDUARDO DE CAMARGO NETO - Camarguinho**  
**Vereador - PRB**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 7195.*

